

EDITAL FCA 03/2023

PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL – The Gymnastic Folk Highschool in Ollerup (Dinamarca)

A Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), por meio da sua Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), em parceria com a Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI), e em associação com a International Sport and Culture Association (ISCA), torna pública a abertura de inscrições no Programa de Mobilidade Internacional da **Gymnastic Folk Highschool in Ollerup**.

1. Objetivo

Este processo seletivo destina-se a preencher **01 (uma) vaga para intercâmbio** de estudos no programa de Outono de 2023, na **Gymnastic Folk Highschool in Ollerup**, situada na Dinamarca. Há somente uma vaga para toda a Unicamp, mas, havendo desistência de outras universidades ou instituições internacionais no Programa, será possível a inclusão de mais candidatos/as.

O intercâmbio de estudos deverá ter a duração mínima de 01 (um) semestre letivo, e **deverá ser iniciado no segundo semestre de 2023, de 06 de Agosto a 18 de dezembro**.

A vaga deste edital está disponível aos/às estudantes de todos os cursos regulares de graduação da Unicamp, incluindo os seus três *campi* (Campinas, Limeira e Piracicaba).

2. Benefícios

2.1 O/a estudante selecionado/a será indicado/a para realizar um semestre na instituição mencionada, mediante pagamento das taxas institucionais cobradas pela mesma. A **Gymnastic Folk Highschool in Ollerup** cobra uma taxa total de 10.150,00 DKK (dez mil, cento e cinquenta coroas dinamarquesas), equivalente a cerca de US\$1.500,00 (um mil e quinhentos dólares), e aproximadamente de R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) na cotação atual. Essa taxa dará direito ao alojamento e à alimentação durante todo o período das atividades, e também a uma viagem de estudos para conhecer a cultura dinamarquesa e as organizações desportivas nórdicas;

2.2 Cada estudante selecionado/a também receberá, da DERI/Unicamp, um auxílio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a contratação de um seguro saúde **obrigatório**, que tenha entre os seus benefícios, **necessariamente**, o serviço de **repatriação médico-sanitária**. A contratação é de responsabilidade do estudante e deverá ser comprovada antes do início da viagem;

Nota: GASTOS EXTRAS - todas as despesas, tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, seguro saúde internacional que cubra todas as despesas médico-hospitalares e repatriação médico-sanitária, ou outros gastos, serão efetuadas pelo/a beneficiado/a. Assim como alguns itens mencionados no programa da própria escola, como despesas pessoais (pocket money) durante a estadia entre 500,00 e 1.000 DKK (aproximadamente 80,00 – 150,00 USD por mês, que varia de acordo com as necessidades de cada pessoa).

3. Requisitos para a candidatura

3.1 O/a estudante deverá possuir os seguintes requisitos:

- a) Ter entre 18 e 30 anos completos;
- b) Ser estudante de um dos cursos regulares de graduação ou pós graduação da Unicamp;
- c) Possuir proficiência em língua inglesa, que deverá ser comprovada posteriormente, em entrevista ao Consulado da Dinamarca ou pela equipe do processo de seleção;
- d) Possuir experiência preponderantemente na área da Ginástica e/ou do Esporte (no campo do ensino, pesquisa e/ou extensão), assim como, em demais áreas das Artes, Pedagogia, Administração e Gestão, que possuem alinhamento com o perfil desejado pela escola dinamarquesa para o programa de liderança jovem. Todas estas experiências devem ser declaradas e detalhadas na carta de motivação;
- e) Ter experiência de liderança em projetos ou ações.

3.2 Possuir passaporte válido até Janeiro de 2024; ou comprovante de agendamento para a emissão desse documento, com data até 31/05/2023 para o comparecimento na Polícia Federal;

3.3 O/a estudante já contemplado/a por editais da DERI não poderá concorrer a novos editais de intercâmbio ou de atividades culturais publicados nos dois semestres seguintes, contados a partir do término do período de intercâmbio;

3.4 Considera-se inelegível o estudante que, em edital anterior, gerido pela DERI, tenha desistido do seu intercâmbio depois da sua nomeação à universidade de destino.

4. Inscrições

4.1 Os/as candidatos/as devem inscrever-se no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) da Unicamp, no portal da DAC, no período **do dia 06/04/2023 ao dia 13/04/2023**, por meio da área dos usuários, na seção **Intercâmbio – Inscrições em Processos Seletivos**. Para ter acesso, utilizar o mesmo login e senha do seu e-mail institucional (login SISE). Todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos;

4.2 Os/as candidatos/as devem depositar, no ato de inscrição no processo seletivo, por meio do SIGA, cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- Carta de Motivação, escrita em inglês, que tenha no máximo 02 (duas) páginas, e expresse a relação entre o programa da instituição de destino e os objetivos acadêmicos e profissionais do/a candidato/a. Esse documento, no formato .pdf, deve ser enviado pelo campo “Carta de Motivação”;
- Carta de Recomendação de um/a docente da Unicamp, que tenha no máximo 01 (uma) página, que endosse os objetivos descritos na carta de motivação, devidamente assinada. Esse documento, em .pdf, deve ser enviado pelo campo “Declaração do orientador”;
- Passaporte ou documento de comprovação do agendamento na Polícia Federal;
- Documento que comprove a proficiência na língua inglesa;
- E o formulário da ISCALA devidamente preenchido (modelo anexo).

4.3 Após o envio da inscrição, a mesma deverá ser aprovada pela coordenação de curso do/a estudante. É prerrogativa da coordenação de curso aprovar ou indeferir uma candidatura, de acordo com a análise de caso de cada estudante. Caso a coordenação não atue no sistema dentro do prazo estipulado, a inscrição será automaticamente reprovada;

Notas:

a) O envio de documentos diferentes ou a falta de algum documento, conforme solicitados acima, indeferem **automaticamente** a inscrição do/a candidato/a.

b) O/a candidato/a que já tiver confirmado a sua participação em outro intercâmbio não terá a sua candidatura analisada neste processo seletivo.

5. Processo Seletivo

5.1 A seleção dos/as candidatos/as será feita pela Comissão Avaliadora, por meio do SIGA, de acordo com a Carta de Motivação dos/as candidatos/as. Será avaliada a adequação entre as experiências e os objetivos do(a) estudante e o programa de atividades do período de intercâmbio;

5.2 Após a seleção, os(as) candidatos(as) selecionados receberão automaticamente uma mensagem de e-mail do sistema SIGA que pedirá a confirmação de interesse na realização do intercâmbio. Os(As) candidatos(as) classificados(as) mas não selecionados receberão automaticamente uma mensagem de email do sistema SIGA com sua posição na lista de classificados(a). Os(As) candidatos(as) indeferidos(as) também serão informados(as).

5.3 Atenção: ao confirmar o interesse em um intercâmbio para o qual foi selecionado, o sistema cancelará todas as demais inscrições ativas para outros editais de intercâmbio nos quais porventura o/a estudante tenha se inscrito.

5.4 O e-mail para confirmação de interesse será o fornecido pelo estudante no ato da inscrição. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem confirmar seu interesse de acordo com o prazo estipulado no e-mail de confirmação, conforme subitem 5.2.

5.5 Caso não confirme o interesse, o(a) estudante terá a sua candidatura indeferida e a vaga será oferecida automaticamente ao próximo(a) candidato(a) da lista de classificação. Este candidato receberá, então, um email automático do sistema, contendo a data limite para confirmar o interesse na realização do intercâmbio. A chamada dos(as) candidatos(as) da lista de classificação será feita desta forma e sucessivamente, até que sejam preenchidas as vagas previstas no subitem 1.1 com estudantes confirmados(as) ou até a data final de chamada de classificados informada no cronograma.

5.7 Após a etapa de confirmação dos/as candidatos/as, a DERI publicará a lista de aprovados no seu endereço eletrônico (<http://www.internationaloffice.unicamp.br/>);

5.8 A Comissão Avaliadora fará a indicação do/a aprovado/a à ISCA no prazo estipulado pela mesma. A representante da Unicamp junto à instituição entrará em contato com o/a estudante para os próximos passos.

6. Disposições Finais

6.1 Em nenhuma etapa do processo caberá recurso;

6.2 Casos omissos a este edital serão decididos pela DERI e pela comissão organizadora;

- 6.3** A inscrição do/a estudante implicará no conhecimento e aceitação das condições do presente Edital e eventuais aditamentos, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.4** É responsabilidade do/a estudante manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados. A Unicamp e a instituição de destino não se responsabilizam por eventuais prejuízos decorrentes de dados desatualizados;
- 6.5** O/A estudante selecionado/a será responsável pela contratação de seguro saúde, no Brasil ou no país de destino. O seguro contratado deverá cobrir o serviço de repatriação médico-sanitária;
- 6.6** É de responsabilidade do/a estudante solicitar o visto adequado junto ao consulado competente, bem como arcar com os custos relacionados a este procedimento;
- 6.7** O/A estudante se compromete a respeitar as regras da instituição de destino, além das regras vigentes na Unicamp;
- 6.8** O/A estudante se compromete a enviar, durante o intercâmbio, relatórios mensais sobre as suas atividades à comissão organizadora composta por representantes da Unicamp e da ISCA;
- 6.9** Dúvidas e pedidos de informações adicionais: derime@unicamp.br. A representante da Unicamp na ISCA – International Sport and Culture Association, profa. Eliana de Toledo, estará também à disposição para eventuais dúvidas pelo email: eliana.toledo@fca.unicamp.br.

7. Cronograma

Fase	Descrição	Responsável	Período (ano 2022)
Inscrição no SIGA	Inscrição através da aba Intercâmbio > Inscrições em Processos Seletivos	Estudante	Até 13/04
Autorização da inscrição do/a estudante	Coordenador/a de curso autoriza a candidatura através do SIGA	Coordenação de curso	Até 14/04
Seleção dos/as candidatos/as	Classificação conforme descrito pelo edital	DERI e Comissão Avaliadora	Dia 15/04 (até 23h59)
Indicação do/a estudante	Envio dos nomes e respectivas informações à ISCA	Comissão Avaliadora	Até 17/04 (embora seja domingo, foi o prazo determinado pela ISCALA)

ANEXO 1

CANDIDATURA PARA BOLSA DE ESTUDOS

INTERNATIONAL ACADEMY (INTAC) – THE ACADEMY OF PHYSICAL
EDUCATION IN OLLERUP, DENMARK – www.ollerup.dk

06 de agosto a 18 de dezembro de 2023

Nome completo	
Foto	
Instituição a que pertence	
Data de nascimento	
Endereço: Rua / número Cidade / bairro/ país Código postal Telefone	
E-mail	
Pessoa responsável na instituição Nome Telefone E-mail	